

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Nº 397/2020

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0017-65, com filial na Estrada Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo, CEP 04.916.000, neste ato representada por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e RG nº 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.817/0001-34, com endereço na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 1180, Sala 04, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP, 08790-420, representada, neste ato, pela, **Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 318.736, portadora da cédula de identidade RG nº 43.423.083-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 367.723.398-43, residente e domiciliada na Avenida Hélio Borenstein, nº 713, Casa 08, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.790-320, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 397/2020, tendo como objeto a prestação de serviços médicos, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, São Paulo/SP, conforme proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Prestação de Serviços Médicos nº 397/2020, para prorrogar o prazo de vigência por mais prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 05 de dezembro de 2020, a se findar em 03 de junho de 2021.

Parágrafo Único – A prorrogação acima mencionada é expressamente condicionada à vigência do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2020, ou enquanto perdurar a implantação temporária de leitos de internação para atendimento de pacientes acometidos pelo COVID-19, no âmbito do Hospital Municipal de Guarapiranga.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Guarapiranga/SP, 05 de dezembro de 2020.

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Marionete Benício

GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME E CPF

NOME E CPF



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Ofício nº 0067/2020 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Contratos e Jurídico Sede - INTS

Assunto: Aditamento contratual para prorrogação de contrato, tendo-se por base o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020.

Contrato: 397/220 - Fornecedor: Clínica Médica São Francisco de Mogi das Cruzes Ltda - CNPJ: 21.941.817/0001-34

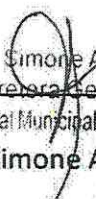
Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar aditamento do contrato acima indicado, visando a sua prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias com início em 05 de dezembro de 2020 e término em 03 de junho de 2021, o qual se tem por objeto a prestação de serviços médicos, conforme manifestação técnica acostada ao presente.

Salientamos que referido pedido se agasalha ao disposto no artigo 4º-H da Lei Federal 13.979/2020, bem como no Decreto Legislativo nº 06/2020 e se mostra necessário face à manutenção dos serviços hoje oferecidos pela instituição, junto ao Hospital Municipal Guarapiranga, nos moldes do Contrato de Gestão nº 01/2020 SMS.G/AHM.

Cordialmente.

São Paulo, 01 dezembro de 2020.


Simone Araújo
Diretora Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga
Simone Araújo
Diretora Geral

Manifestação Técnica

Contrato nº: 397/2020

Objeto: Prestação de Serviços Médicos, sendo realizada no Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo/SP.

Prezada diretoria do Hospital Municipal Guarapiranga,

Manifestamo-nos no sentido de solicitar a prorrogação, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2020, do contrato acima referenciado.

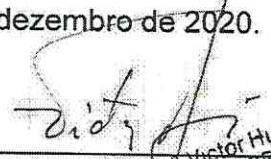
Oportunamente informamos que não há nada que desabone a referida contratação, efetivada através deste contratado.

No que se refere à necessidade, de acordo com normas do Ministério da Saúde e do Contrato de Gestão pactuado com o Município, necessitamos manter regularmente a equipe médica, nos moldes da respectiva RDC, para atendimento da demanda na unidade hospitalar.

Nesta esteira, solicitamos o aditamento contratual para fins de prorrogação do prazo, como dito acima.

Sendo o que nos cabia, subscrevemos.

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.


VITOR HUGO PARRILHA PANONT

CRM 205.226

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Vitor Hugo P. Panont
CRM-SP 205.226
Diretor Médico / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.941.817/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/02/2015	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R. CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA		NÚMERO 1180	COMPLEMENTO *****
CEP 08.790-420	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CENTROMEDICOSAOFRANCISCO.COM.BR		TELEFONE (11) 4799-1854	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 13:41:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA
CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:25 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **0084.5A9A.35FA.88C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070043445-13

Data e hora da emissão 08/07/2020 13:45:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Nome / Razão Social do Contribuinte : **CLINICA MED SAO FRANCISCO M CRUZES LTDA**C.N.P.J. : **21.941.817/0001-34**Endereço : **R CEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1.180 CENTRO MOGI DAS CRUZES SP 08795 020**Atividade : **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTA**Situação : **ATIVO****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **27/07/2020 às 10:24:19** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2020.010.257**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.941.817/0001-34

Razão Social: CLINICA M S FRANCISCO M CRUZES LTDEPP

Endereço: RUA CEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1180 / CENTRO / MOGI DAS CRUZES / SP
/ 08795-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112103132424858314

Informação obtida em 01/12/2020 16:26:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Certidão nº: 28389832/2020

Expedição: 03/11/2020, às 10:19:36

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.941.817/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.